ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 209/2021

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 70108 - Depto. de Trânsito e Rodoviário
ÓRGÃO DE GOVERNO: 7 - Secretaria da Infraestrutura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria da Infraestrutura
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: Joao Tarciso Corso
LOCAL DE ENTREGA: -
OBJETO/FINALIDADE: Este processo tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodovias do município de xaxim - SC

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
3	120	Kg	Cola Especial para tachão. (01-99-12118)	17,7500	2.130,00
4	6000	M2	Pintura mecanizada, tinta a base de resina acrílica à base de silvente (ABNT NBR 11862 - Sinalização horixzontal viária. - Utilização: Rodovias e vias urbanas; - Secagem rápida, de até 20 min; - Alta aderência ao pavimento; - Flexibilidade; - Ótima resistência a abrasão; - Alta visibilidade diurna e noturna quando aplicado junto esferas de vidro; - Ótima retenção de microesferas de vidro; OBS: Execução conforme manual de aplicação do fabricante; lavagem da pista antes da aplicação; Durante os processos será solicitado a qualidade das tintas. (02-99-12070)	22,5000	135.000,00
5	1000	Un	Tachão Bi- Direcional instalado na cor amarela, 25x15x5. (01-28-12062)	20,5000	20.500,00
				VALOR TOTAL PREVISTO	**157.630,00**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

17/03/2021

Joao Tarciso Corso

☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____

☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

REFLETTO
SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICOS

Fazenda Vilanova/RS, 17 de março de 2021

DADOS DO CLIENTE:
Razão Social: Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Contato: Departamento de licitações

Assunto: Orçamento

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Pintura mecanizada, tinta a base de resina acrilica.	m²	10.000,00	23,00	230.000,00
2	Tachão Bi- Direcional na cor amarela, 25x5x5.	Unid.	2.000,00	20,00	40.000,00
3	Cola especial para tachão.	kg	240,00	18,50	4.440,00
				Valor Total R$	274.440,00

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Prazo de pagamento: 15 dias
Prazo de entrega e execução dos serviços: 30 dias

Cordialmente,

Depto. Comercial
Refletto Sinalização e Termoplástico Ltda.
refletto@refletto.com.br

FibroBecker
IND. DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA.

Lajeado, 16 de março de 2021

À
Prefeitura Municipal de Xaxim - SC

A/C.: Juliani Marinho - Departamento de Licitações
juliani.marinho@xaxim.sc.gov.br
49 99984-5633

Ref.: Orçamento.

Item	Descriminação do Objeto	Unidade	Quant.	Unitário (R$)	Total (R$)
1	Pintura mecanizada, tinta a base de resina acrilica.	m²	10.000,00	22,00	220.000,00
2	Tachão Bi- Direcional na cor amarela, 25x5x5.	unid.	2.000,00	21,00	42.000,00
3	Cola especial para tachão.	kg	240,00	17,00	4.080,00
	Valor Total R$				**266.080,00**

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de validade da proposta: 20 dias
Prazo de pagamento: A combinar
Prazo de entrega dos materiais: A combinar

Atenciosamente,

Fibrobecker Ind. de Sinalização e Tintas LTDA
fibrobecker@fibrobecker.com.br
Depto. Comercial

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodoviaria, do Município de Xaxim - SC

Processo Adm. nº: 31/2021 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
[illegible]ma Pgto. / Reajuste:
[illegible]zo Entrega/Exec.: 30 dias
Local de Entrega: Depto. de Serviços Urbanos - R Rui Barbosa, 347, Centro
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
68	07.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. dos Serviços Urbanos	3.3.90.30.99.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
74	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Setor Rodoviário	3.3.90.30.99.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total previsto:	2,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	120,000	Kg	Cola Especial para tachão. (01-99-12118)	17,7500	2.130,00
4	6000,000	M2	Pintura mecanizada, tinta a base de resina acrílica à base de silvente (ABNT NBR 11862 - Sinalização horixzontal viária. - Utilização: Rodovias e vias urbanas; - Secagem rápida, de até 20 min; - Alta aderência ao pavimento; - Flexibilidade; - Ótima resistência a abrasão; - Alta visibilidade diurna e noturna quando aplicado junto esferas de vidro; - Ótima retenção de microesferas de vidro; OBS: Execução conforme manual de aplicação do fabricante; lavagem da pista antes da aplicação; Durante os processos será solicitado a qualidade das tintas. (02-99-12070)	22,5000	135.000,00
5	1000,000	Un	Tachão Bi- Direcional instalado na cor amarela, 25x15x5. (01-28-12062)	20,5000	20.500,00
			Total Geral ------>	60,7500	157.630,00

Xaxim, 17 de Março de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 31/2021
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
F - Local de Entrega: Depto. de Serviços Urbanos
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: Registro de preço para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodoviaria, do Município de Xaxim - SC

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
68	07.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. dos Serviços Urbanos	3.3.90.30.99.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
4	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Setor Rodoviário	3.3.90.30.99.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total Previsto :	2,00

Xaxim, 17 de Março de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

206

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 31/2021
Data do Processo Adm.: 17/03/2021
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de preço para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodoviaria, do Município de Xaxim - SC

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponivel	Valor Previsto
68	07.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	821.228,52	1,00
74	07.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	1.597.924,19	1,00
					Total Previsto:	**2,00**

					Total Geral:	**2,00**

Xaxim, Em 17/03/21

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	31/2021
Processo de Licitação:	31/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	16/2021-PR
Data do Processo:	17/03/2021
Data da Abertura das Propostas:	29/03/2021
Hora da Abertura das Propostas:	08:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

WILLIAN BATISTA CASAL - OAB/SC 22.775

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2021

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0031/2021**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2021.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 20/2021, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á **até às 08h00min do dia 29 de março de 2021**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 - Proposta de Preço** e **n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á **às 08h30 do dia 29 de março de 2021**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

1. OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto o **registro de preço para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodovias, do município de xaxim - SC,** conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

1.2. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.
2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.
2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;
2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 **Os envelopes: nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h00min do dia 29 de março de 2021.**

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2021
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2021

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2021
ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso.

4 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 08h:30min do dia 29 de março de 2021, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.**

5 DO CREDENCIAMENTO

5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviar representante legal deverá protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferencia e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V;

e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: celso.pereira@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Caso o representante seja **Preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

f) **Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor** (cópia simples).

f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: celso.pereira@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.

f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1 O Envelope **nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ, nº telefone, e-mail e dados bancários;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço poderá ser preenchida em planilha conforme modelo no Anexo II, ou especifica a critério da proponente, desde que conste todas as informações solicitadas neste edital.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.2 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.3 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.4 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.5 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII)

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

7.4 Habilitação Fiscal:

a) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

b) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

c) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

d) **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

ATENÇÃO: As empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverão apresentar a certidão de Falência e Concordata emitida pelo Sistema e-Proc, conforme exigência do Poder Judiciário de Santa Catarina. "Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente." (Grifos meus)

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

7.7 Qualificação Técnica

7.7.1 Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo pregoeiro como concordância com o teor do edital e seus anexos.

7.7.2 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, firmado e autenticado, por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante já forneceu materiais/serviços

constantes neste edital.

7.8 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).

7.9 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.10 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.10.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.10.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.11 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.11.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.11.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.11.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.12 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 7.8,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2021

8 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais:**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;
8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;
8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 8.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 8.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 **Do Julgamento:**

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.
8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.
8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Os recursos/impugnações ao edital poderão ser encaminhados por meio de endereço eletrônico, por correio ou protocolado diretamente no departamento de licitações, desde que atendam ao prazo descrito no item 9.1.

9.3 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2021

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11 DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12 DAS PENALIDADES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2021

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2021

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13 DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2021

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14 DAS OBRIGAÇÕES:

14.1 DA DETENTORA DA ATA:

14.1.1 Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a contratante a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
14.1.2 Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
14.1.3 Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
14.1.4 A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
14.1.5 No recebimento dos materiais, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
14.1.6 O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos **materiais e serviços entregues,** especialmente para efeito de substituição **imediata**, no caso de não atendimento ao solicitado.
14.1.7 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

15 DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

15.1 **O MUNICÍPIO DE XAXIM designa** como:
15.2 **Fiscal deste Edital**, a Sr. João Tarciso Corso, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
15.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

16 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1 O fornecedor obriga-se a executar o objeto, parceladamente conforme solicitação sendo que item pintura mecanizada 6.000 m² (seis mil metros quadrados) deverão ser executados no prazo máximo **de 30 (trinta) dias**, de acordo com o local exposto na autorização de fornecimento;
16.2 O fornecedor deverá executar o serviço conforme manual de aplicação do fabricante;
16.3 O Fornecedor deverá lavar as pistas antes das aplicações;
16.4 Durante os processos deverá ser apresentado e comprovado a qualidade das tintas.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2021

16.5 Em caso comprovado de problemas com o tempo o prazo poderá ser prorrogado com autorização do fiscal do contrato;
16.6 Decorrido 1 (um) ano da pintura, devera ainda permanecer 60% do pigmento na pavimentação caso contrário a contratada é obrigada a fazer uma nova aplicação.
18.1 Todas as despesas relacionadas com as entregas nos locais correrão por conta das proponentes vencedoras.
18.3. Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizarem o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total qualidade.

18.5. A não entrega dentro do prazo estipulado nos itens anteriores, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
16.1.1. Automaticamente:
16.1.1.1. por decurso de prazo de vigência;
16.1.1.2. quando não restarem fornecedores registrados;
16.1.1.3. pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
16.2.1. A pedido, quando:
16.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
16.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
16.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
16.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;
16.2.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
16.2.2.3. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
16.2.2.4. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
16.2.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
16.2.2.6. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8202, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00 ou ainda pelo e-mail fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2021

Anexo III – Carta de Credenciamento;
Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VI – Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
Anexo VII – Declaração de Não Parentesco;
Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;
b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 17 de março de 2021.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:
1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodovias do município de Xaxim-SC.**

2. JUSTIFICATIVA
2.1 O presente pedido se faz necessário pois a pintura da faixa está completamente desbotada e é de grande importância a pintura destas faixas de segurança, para que fiquem visíveis/identificadas para os pedestres e motoristas que transitam pelo perímetro urbano. Desta forma deixando mais seguro para todos.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.
3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades e valores máximos no ANEXO I.

3.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

3.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS
4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
5.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

5.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los imediatamente, para que não prejudique os trabalhos desenvolvidos pelas secretarias municipais.

5.2.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos mesmos.

7 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

8 DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Do Município de Xaxim

8.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

8.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Do Fornecedor Registrado

8.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

8.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

8.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

8.2.6 O fornecedor obriga-se a executar o objeto, parceladamente conforme solicitação sendo que item pintura mecanizada 6.000 m² (seis mil metros quadrados) deverão ser executados no prazo máximo **de 30 (trinta) dias**, de acordo com o local exposto na autorização de fornecimento;

8.2.7 O fornecedor deverá executar o serviço conforme manual de aplicação do fabricante;

8.2.8 O Fornecedor deverá lavar as pistas antes das aplicações;

8.2.9 Durante os processos deverá ser apresentado e comprovado a qualidade das tintas.

8.2.10 Em caso comprovado de problemas com o tempo o prazo poderá ser prorrogado com autorização do fiscal do contrato;

8.2.11 Decorrido 1 (um) ano da pintura, devera ainda permanecer 60% do pigmento na pavimentação caso contrário a contratada é obrigada a fazer uma nova aplicação.

8.2.12 Todas as despesas relacionadas com as entregas nos locais correrão por conta das proponentes vencedoras.

18.3. Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizarem o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total qualidade.

18.5. A não entrega dentro do prazo estipulado nos itens anteriores, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

9 NOTA COM ESPECIFICAÇÃO DA PINTURA

9.1 Pintura de faixa longitudinal amarela e branca, largura de 0,10m, com tinta acrílica de alta qualidade a base de solvente com espessura de 0,6mm e inclusão de 250 g de microesfera de vidro tipo drop on por m2 de pintura. (Padrão deinfra) com durabilidade mínima de 1(um) ano.

9.2 Pintura de faixa de pedestre com largura de 0,30m x 2,20m com espaçamento de 0,60m(gabarito fornecido pela prefeitura de xaxim) e faixa longitudinal seccionada branca com tinta acrílica de alta qualidade a base de solvente com espessura de 0,6mm e inclusão de 250 g de microesfera de vidro tipo drop on por m2 de pintura. (Padrão deinfra) com durabilidade mínima de 1(um) ano.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2021

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa:			
CNPJ:			
Endereço:			
Telefone:		**E-mail:**	
Representante Legal:			**CPF:**
Dados Bancários:	**Banco:**	**Agência:**	**Conta:**

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 0031/2021**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0016/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

1.2 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodovias do município de Xaxim-SC.**

Lote	Especificação do objeto	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Total
1						
2						

Valor Total da Proposta: R$ _____ (_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.
Local e data

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2021

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0016/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias estacionamentos e dizeres em área urbana e rodovias do município de Xaxim-SC.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(Carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2021

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0016/2021 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodovias do município de Xaxim-SC.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF n° _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2021

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0016/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodovias do município de Xaxim-SC.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2021

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0016/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodovias do município de Xaxim-SC.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2021

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0016/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodovias do município de Xaxim-SC.

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2021

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ___/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 0016/2021

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antonio Folle**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, s/n. Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0031/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0016/2021** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodovias do município de Xaxim-SC,** na quantidade estimada abaixo:

Lote	Especificação do objeto	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Total
1						

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2021

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1 As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a necessidade solicitada, em até 3 (três) dias consecutivos contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da cláusula quinta e seus subitens.

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2021

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o detentor da Ata:
a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a contratante a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
f) Por ocasião do recebimento dos materiais, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o órgão Gerenciador:

a) Apresentar Autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES
5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2021

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;
6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor João Tarciso Corso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 0016/2021, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 0016/2021.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 0016/2021 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2021.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0031/2021
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2021

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Willian Batista Casal
Procurador Geral do Município

Joao Tarciso Corso
Fiscal da Ata

Testemunhas:

Juliani Marinho
CPF nº 070.284.449-70

Fabricia Antunes Paz
CPF nº 032.949.419-86

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 31/2021 Processo de Licitação: 31/2021 Data do Processo: 17/03/2021

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 29/03/2021 até às 08:30 horas do dia 29/03/2021 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodoviaria, do Município de Xaxim - SC

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
3	120,000	Kg	Cola Especial para tachão. (01-99-12118)
4	6.000,000	M2	Pintura mecanizada, tinta a base de resina acrílica à base de silvente (ABNT NBR 11862 - Sinalização horixzontal viária. - Utilização: Rodovias e vias urbanas; - Secagem rápida, de até 20 min; - Alta aderência ao pavimento; - Flexibilidade; - Ótima resistência a abrasão; - Alta visibilidade diurna e noturna quando aplicado junto esferas de vidro; - Ótima retenção de microesferas de vidro; OBS: Execução conforme manual de aplicação do fabricante; lavagem da pista antes da aplicação; Durante os processos será solicitado a qualidade das tintas. (02-99-12070)
5	1.000,000	Un	Tachão Bi- Direcional instalado na cor amarela, 25x15x5. (01-28-12062)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 1 de Janeiro de 1900.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 31/2021 Data do Processo Adm.: 17/03/2021 Processo de Licitação: 31/2021 Data do Processo: 17/03/2021
	Folha: 1/1

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
3	120,000	Kg	Cola Especial para tachão. (01-99-12118)		17,7500	2.130,0000
4	6000,000	M2	Pintura mecanizada, tinta a base de resina acrílica à base de silvente (ABNT NBR 11862 - Sinalização horixzontal viária. - Utilização: Rodovias e vias urbanas; - Secagem rápida, de até 20 min; - Alta aderência ao pavimento; - Flexibilidade; - Ótima resistência a abrasão; - Alta visibilidade diurna e noturna quando aplicado junto esferas de vidro; - Ótima retenção de microesferas de vidro; OBS: Execução conforme manual de aplicação do fabricante; lavagem da pista antes da aplicação; Durante os processos será solicitado a qualidade das tintas. (02-99-12070)		22,5000	135.000,0000
5	1000,000	Un	Tachão Bi- Direcional instalado na cor amarela, 25x15x5. (01-28-12062)		20,5000	20.500,0000
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:		157.630,0000

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 31/2021 Processo de Licitação: 31/2021 Data do Processo: 17/03/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 19/2021

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 20/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2021, às 08:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 16/2021-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preço para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodoviaria, do Município de Xaxim - SC

Xaxim, 17 de Março de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ

Pregoeiro(a)

O Município de Xaxim , através de seu Prefeito comunica o presente Pregão presencial, a saber:
Processo Administrativo n. 0031/2021 – Processo licitatório n. 0016/2021
Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2021.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodovias do município de Xaxim-SC.
Entrega dos Envelopes: até às 08h00min do dia 29 de Março de 2021.
Abertura dos Envelopes: às 08h30min do dia 29 de Março de 2021.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h00 ou pelo fone (0**49)33538201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.Xaxim – SC, 17 de março de 2021.Edilson Antonio Folle - Prefeito Municipal

O Município de Xaxim , através de seu Prefeito comunica o presente Pregão presencial, a saber:
Processo Administrativo n. 0031/2021 – Processo licitatório n. 0016/2021
Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2021.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodovias do município de Xaxim-SC.
Entrega dos Envelopes: até às 08h00min do dia 29 de Março de 2021.
Abertura dos Envelopes: às 08h30min do dia 29 de Março de 2021.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h00 ou pelo fone (0**49)33538201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.Xaxim – SC, 17 de março de 2021.Edilson Antonio Folle - Prefeito Municipal

Xaxim

AVISO DE PREGÃO
Município de Xaxim
O Município de Xaxim, através de seu prefeito comunica o presente **Pregão presencial, a saber:**
Processo Licitatório n. 0029/2021 – Pregão n. 0014/2021
Objeto: Contratação de Instituição Bancária ou Cooperativa de Crédito para Operar os Serviços de Centralização, Processamento e Gerenciamento de Créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários do Município de Xaxim.
Tipo: Maior Oferta
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 25 de março de 2021.
Abertura dos Envelopes: às 09h00min do dia 25 de março de 2021.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min, às 17h30min, pelo fone (0**49) 33538201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.Xaxim – SC, 13 de março de 2021.Edilson Antônio Folle – Prefeito Municipal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GREGORY BARBIERI DE MENESES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4295463 SSP SC



CPF
164.234.178-90

DATA NASCIMENTO
14/01/1975

FILIAÇÃO
ANTONIO ALVES DE MENESES
CELINA BARBIERI DE MENESES

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
01181356413

VALIDADE
23/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
27/01/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1235910639

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
06/01/2016

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

02805875258
SC112216064

DETRAN - S.C. SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1235910639

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 03 / 2021
Larissa A. Zorzetto
SERVIDOR RESPONSÁVEL

GP Sinalização Indústria e Comercio Placas Eireli
CNPJ 09.314.355/0001-20
Rodovia SC 370 km 170 Pouso Alto – Gravatal/SC

Pregão Presencial nº 0016/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodovias do município de Xaxim-SC.

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS**, inscrita no CNPJ n. 09.314.355/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gregory Barbieri de Meneses, portador da Carteira de Identidade n. 4.295.463 e do CPF n. 164.234.178-90:

- nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Gravatal, 29 de março de 2021.

Gregory Barbieri de Meneses
Representante Legal
CPF 164.234.178-90

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE TUBARÃO
19/669771-9

tricula(da sede ou da filial ndo a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
00466498	2305	

RECEITA

° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000453632
DBE analisado.
Emitida em 05/04/2019 - V3

ME: GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI
quer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			**ALTERAÇÃO**
		021	1	**Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)**
		051	1	**Consolidação de Contrato/Estatuto**

10 ABR. 2019

12 ABR. 2019

AVATAL - SC
04/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: GILIANDRO JOSE CORREA DOS PASSOS
Assinatura:
Telefone de contato: (48)36422088 mcl@mclcontabilidade.cnt.br

USO DA JUNTA

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

me(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

		Processo em ordem. À decisão.
SIM	☒ SIM	
		___/___/___ Data
NÃO ___/___/___ Data Responsável	☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável	Responsável

CISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
X Processo em exigência 11/04/19 Jessica Bento Vieira Téc. em Ativ. Administ. Matr. nº 994.968-2 JUCESC (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
X Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				

15/04/19 Jessica Bento Vieira Téc. em Ativ. Administ. Matr. nº 994.968-2 JUCESC

Data Responsável

ISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				

___/___/___ Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

SERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/04/2019
Certifico o Registro em 15/04/2019
Arquivamento 20196697719 Protocolo 196697719 de 10/04/2019 NIRE 42600466498
Nome da empresa GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 183777628144325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS -EIRELI
CNPJ nº 09.314.355/0001-20

GILIANDRO JOSE CORREA DOS PASSOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/10/1990, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 075.409.419-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.913.900, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA SC 370, 1358, KM 210, POUSO ALTO, GRAVATAL, SC, CEP 88.735-000, BRASIL., titular da empresa de nome **GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42.60046649-8**, com sede Rodovia SC 438, KM 210, nº SN, Bairro Pouso Alto GRAVATAL-SC, CEP 88.735-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **09.314.355/0001-20**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RODOVIA SC 370 km 210, nº 1358, Bairro POUSO ALTO, na cidade de GRAVATAL - SC, CEP 88.735-000.**

OBJETO:

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passa a ter o seguinte objeto: **SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO; FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA, FABRICAÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE TRÁFEGO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS E DE RODOVIÁRIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE AREIAS E EXTRAÇÃO DE AREIAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS, TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SEMAFOROS COM SINAIS LUMINOSOS EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PROPAGANDAS E PUBLICIDADES EM JORNAIS, RÁDIOS, REVISTAS, TELEVISÃO E INTERNET.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/04/2019
Certifico o Registro em 15/04/2019
Arquivamento 20196697719 Protocolo 196697719 de 10/04/2019 NIRE 42600466498
Nome da empresa GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 183777628144325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS -EIRELI
CNPJ nº 09.314.355/0001-20

DA ADMINISTRAÇÃO:
CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da empresa caberá a **GILIANDRO JOSE CORREA DOS PASSOS** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/10/1990, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 075.409.419-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.913.900, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA SC 370, 1358, KM 210, POUSO ALTO, GRAVATAL, SC, CEP 88735000, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
CLÁUSULA QUARTA. - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ATO CONSTITUTIVO, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
GP SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO PLACAS EIRELI

GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/10/1990, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 075.409.419-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.913.900, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA SC 370 KM 210, nº 1358, bairro POUSO ALTO em GRAVATAL, SC, CEP 88735000, BRASIL., **na condição de titular da presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI – GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLACAS EIRELI**, com sede social a Rodovia SC 370 KM 210, nº 1358, Bairro Pouso Alto em GRAVATAL - SC, CEP 88.735-000, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42.60046649-8,** devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **09.314.355/0001-20**, na forma do Art. 44, Inciso VI, combinado com Art. 980-A e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidos pela Lei 12.441, de 11 de Julho de 2001, a qual se regerá, promove a **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL** mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/04/2019
Certifico o Registro em 15/04/2019
Arquivamento 20196697719 Protocolo 196697719 de 10/04/2019 NIRE 42600466498
Nome da empresa GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 183777628144325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS -EIRELI
CNPJ nº 09.314.355/0001-20

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, tem o nome empresarial de: **GP SINALIZAÇÃO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLACAS EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da empresa é na **Rodovia SC 370 KM 210, nº 1358 Bairro POUSO ALTO em GRAVATAL - SC CEP: 88735-000;**

CLÁUSULA TERCEITA - A empresa tem por objetivo a exploração do ramo de: **SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO; FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA, FABRICAÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE TRÁFEGO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS E DE RODOVIÁRIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE AREIAS E EXTRAÇÃO DE AREIAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS, TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SEMAFOROS COM SINAIS LUMINOSOS EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PROPAGANDAS E PUBLICIDADES EM JORNAIS, RÁDIOS, REVISTAS, TELEVISÃO E INTERNET.**

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades **15 de Janeiro de 2008;**

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da presente sociedade será por **tempo indeterminado;**

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

CLÁUSULA SÉTIMA - O Capital da sociedade é de R$ 262.000,00(Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais), totalmente integralizado em Moeda Corrente Nacional constituído do acervo da Sociedade Limitada já transformada.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do Capital Integralizado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/04/2019
Certifico o Registro em 15/04/2019
Arquivamento 20196697719 Protocolo 196697719 de 10/04/2019 NIRE 42600466498
Nome da empresa GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 183777628144325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS -EIRELI
CNPJ nº 09.314.355/0001-20

CLÁUSULA NONA - O empresário **GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS,** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRÓ-LABORE:
CLÁUSULA DÉCIMA - A empresa será administrada pela titular **GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS,** com poderes e atribuições de administradora, ficando autorizado o uso do nome empresarial, podendo assim, praticar todos os atos necessários ao bem desempenho de suas funções, fazendo o uso do nome empresarial da seguinte forma:

GP SINALIZAÇÃO – INDUSTRIA E COMÉRCIO PLACAS EIRELI

GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS
Administrador Titular

Parágrafo Único: ***É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objetivo da empresa.***

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços prestados na administração da empresa, a titular terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, cuja importância será fixada pelo próprio titular, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNA - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os Lucros líquidos que se verificarem poderão a critério do empresário, ficar em reservas na empresa para futuros aumentos de capital, ou serem aplicados na empresa da maneira a que lhe convier para melhor exploração do objeto ou distribuição ao titular na forma da lei.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os prejuízos que porventura se verificar serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não os sendo, serão suportados pelo titular na proporção do capital integralizado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo devidamente assinado pelo titular da empresa.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica vedada, o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranho ao objetivo empresarial, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor do titular ou de terceiros

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/04/2019
Certifico o Registro em 15/04/2019
Arquivamento 20196697719 Protocolo 196697719 de 10/04/2019 NIRE 42600466498
Nome da empresa GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 183777628144325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS -EIRELI
CNPJ nº 09.314.355/0001-20

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Em caso de falecimento do titular, a empresa continuará com suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A empresa manterá um departamento técnico, cujo responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado e inscrito no Conselho Regional da Classe se necessários for em razão da exploração do objetivo empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O administrador da presente empresa declara ao assinar o referido Ato Constitutivo, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fica eleito, o foro da comarca de **ARMAZEM - SC,** Estado de Santa Catarina, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

E, por estar assim justo e acertado, o Titular assina a presente Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo da EIRELI, em 01 (uma) vias de igual teor e forma, obrigando ao seu fiel cumprimento.

GRAVATAL - SC, 27 de março de 2019.

GILIANDRO JOSE CORREA DOS PASSOS
CPF 075.409.419-79

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/04/2019
Certifico o Registro em 15/04/2019
Arquivamento 20196697719 Protocolo 196697719 de 10/04/2019 NIRE 42600466498
Nome da empresa GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 183777628144325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

196697719

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI
PROTOCOLO	196697719 - 10/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600466498
CNPJ 09.314.355/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019
SOB N: 20196697719

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/04/2019
Certifico o Registro em 15/04/2019
Arquivamento 20196697719 Protocolo 196697719 de 10/04/2019 NIRE 42600466498
Nome da empresa GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 183777628144325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

456

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074104

Data da Inscrição: 11/10/2017 **Data da Renovação:** 07/05/2019 **Validade:** 07/05/2020

Razão Social: 2934 - GP SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI **Data do Cadastro:** 03/09/2013
Endereço: Rodovia 370, 1358, KM 210
Bairro: POUSO ALTO **Cidade:** Gravatal **UF:** SC **CEP:** 88735-000
Telefone/Fax: 4836422088 / **e-mail:** fiscal@gpsinalizacao.com.br
CNPJ: 09.314.355/0001-20
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
__CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	BCA7.E088.30F3.8D0C	28/07/2017	24/01/2018
__CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	136828919/2017	12/09/2017	10/03/2018
__CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	170140075603730	28/08/2017	27/10/2017
__CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1526	25/09/2017	25/10/2017
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	6769624	29/08/2019	28/10/2019
Certidão de Regularidade do FGTS	2019090303122428562606	03/09/2019	02/10/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	190140083325450	08/08/2019	07/10/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1378	29/08/2019	28/09/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	7D5B.8C49.FFF5.09F3	01/04/2019	28/09/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	181933480/2019	30/08/2019	25/02/2020
Certidão Simplificada da Junta Comercial	S/N	03/05/2019	30/10/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Procuração

OUTORGANTE: GP Indústria e Comércio de Placas Ltda EPP, firma estabelecida na Rodovia SC 438 km 210, s/n, na cidade de Gravatal, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 09.314.355/0001-20, representada por seu sócio gerente Giliandro José Corrêa dos Passos, brasileiro, solteiro, CPF nº 075.409.419-79, Cédula de Identidade nº 5.913.900, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na rodovia SC 438 km 210, s/nº, Pouso Alto, na cidade de Gravatal, Estado de Santa Catarina.

OUTORGADO: Gregory Barbieri de Meneses, portador(a) da carteira de identidade nº 4.295.463, expedida pelo SSP SC , e do CPF nº 164.234.178-90, residente e domiciliado na cidade de Chapecó/SC, na Rua Visconde de Cairu, nº 310, Bairro Passos dos Fortes, Chapeco - Estado Santa Catarina, CEP 89805-057.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador " ad judicia " e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Gravatal/SC, 06 de março de 2020.

GP Sinalização Ind. e Com. de Placas EIRELI
CNPJ 09.314.355/0001-20
Rod. SC 370 - Km 210 - Pouso Alto
CEP 88735-000 - GRAVATAL - SC

Giliandro José Corrêa dos Passos
RG: 5.913.900 CPF: 075.409.419-79
Sócio/Responsável

Estado de Santa Catarina-CARTÓRIO GRAVATAL
Rua Engenheiro Annes Guilherme, 179 - Centro - Gravatal - SC
CEP 88735-000 Fone: (48) 3642-3020-cartorio@gravatal.com.br
Reconheço ser VERDADEIRA a firma de GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS que assina por GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI, aposta em minha presença.
Gravatal, segunda-feira, 9 de março de 2020. Em Testemunho da verdade
UILLY CORREA SANTANA - Escrevente
Emol: R$ 3,35 Selo: R$ 2,01 Total: R$ 5,36
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FTG86260.XYSA
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE TUBARÃO/SC

Gustavo Soares de Souza Lima – Tabelião

Rua Lauro Muller, 500, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-100 | (48) 3626-0868 | contato@2tt.com.br

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Tubarão-SC, 06/05/2020 17:40. Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO SOARES DE SOUZA LIMA:01835271944, em 06/05/2020, com validade assegurada pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-BR). Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCGJ/SC.

Emolumentos:
Desmaterialização (1): R$ 4,00
ISS: R$ 0,12
Selos (1): R$ 2,80
Total: R$ 6,92

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
FTQ64998-CGSZ
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

GP Sinalização Indústria e Comercio Placas Eireli
CNPJ 09.314.355/0001-20
Rodovia SC 370 km 170 Pouso Alto – Gravatal/SC

Pregão Presencial nº 0016/2021 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodovias do município de Xaxim-SC.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS**, inscrita no CNPJ n. 09.314.355/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gregory Barbieri de Meneses, portador da Carteira de Identidade n. 4.295.463 e do CPF n. 164.234.178-90:

- **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Gravatal, 29 de março de 2021.

Gregory Barbieri de Meneses
Representante Legal
CPF 164.234.178-90

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09314355000120

LIMPAR

Data da consulta: 25/03/2021 09:53:36
Data da última atualização: 24/03/2021 14:17:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2021 09:59:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI**
CNPJ: **09.314.355/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL 016/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2021

PROPOSTA

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodovias, do município de xaxim – SC, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa "Carta Proposta" e "Anexo" para fornecimento do objeto do edital, a serem entregue (s) / prestado (s), nos endereços indicados no edital, com todas as despesas inclusas, tais como: o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e / ou necessária, não especificada no edital em questão.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Empresa: GP Sinalização Indústria e Comercio Placas Eireli
CNPJ: 09.314.355/0001-20
Endereço: Rodovia SC 370 km 210 Pouso Alto – Gravatal/SC
Pessoa para contato: João Paulo Zappelini
Fone/Fax: 48 3642-2088
E-mail: licitacao@gpsinalizacao.com.br
Domicílio bancário: Banco do Brasil
Banco: 001
Agência: 2089-3
Conta Corrente: 16.387-2

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

- **ITENS E VALORES EM ANEXO.**

3 - O licitante DECLARA que:

3.1 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02, Decreto 10.024 de 20/09/19 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

3.2 - cumpre plenamente os requisitos de habilitação, esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais adere formalmente;

3.3 - para a sua participação nesta licitação não incorreu na prática de atos lesivos à Administração Pública, estando ciente das penalidades a que ficará sujeito no caso de cometimento de tais atos;

3.4 – está de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência;

3.5 – estão inclusos todos os custos dos serviços, tais como: mão de obra, encargos sociais e fiscais, impostos/ taxas, despesas administrativas, seguros e lucro, bem como outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão da contratação objeto deste Edital, não cabendo quaisquer custos adicionais, representando compensação integral pela prestação dos serviços;

3.6 – Prazo de Execução/Entrega: Prazo de execução e demais informações de acordo com o Edital e anexos.

4 - Dados do Representante Legal, responsável pela assinatura da Ata ou Contrato:

Gregory Barbieri de Meneses – Representante Legal

licitacao@gpsinalizacao.com.br - (48) 3642-2088

R.G.: 4.295.463 – SSP SC

CPF: 164.234.178-90

Gravatal/SC, 29 de março de 2021.

Gregory Barbieri de Meneses

Representante Legal

CPF 164.234.178-90

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 16/2021 - PR

Processo Administrativo: 31/2021
Processo Licitatório: 31/2021
Data do Processo: 17/03/2021

Fornecedor: GP SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRE
Endereço: SC 370 - KM 210 - Bairro: POUSO ALTO
Cidade: GRAVATAL UF: SC CEP: 88735-000
CNPJ: 09.314.355/0001-20 Inscrição Estadual: 255.537.964
Telefone: 4836422088 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	120,00	Kg	Cola Especial para tachão.	17,75	PROPRIA	0,0000	17,75	2.130,00
4	6.000,00	M2	Pintura mecanizada, tinta a base de resina acrílica à base de silvente (ABNT NBR 11862 - Sinalização horixzontal viária. - Utilização: Rodovias e vias urbanas; - Secagem rápida, de até 20 min; - Alta aderência ao pavimento; - Flexibilidade; - Ótima resistência a abrasão; - Alta visibilidade diurna e noturna quando aplicado junto esferas de vidro; - Ótima retenção de microesferas de vidro; OBS: Execução conforme manual de aplicação do fabricante; lavagem da pista antes da aplicação; Durante os processos será solicitado a qualidade das tintas.	22,50	PROPRIA	0,0000	18,00	108.000,00
5	1.000,00	Un	Tachão Bi- Direcional instalado na cor amarela, 25x15x5.	20,50	PROPRIA	0,0000	20,50	20.500,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Total Geral: 130.630,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e trinta mil seiscentos e trinta reais)

GRAVATAL, 25 de Março de 2021

GREGORY BARBIERI DE MENESES
REPRESENTANTE LEGAL

SINALIZAÇÃO

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0031/2021

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2021

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

GP SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI

GP SINALIZAÇÃO INDUSTRI
CNPJ: 09.314.355/
Rod. SC 370 - Km 210 - Pouso Alto - Gravatal - S
E-mail: gpsinalizacao@gpsinaliza

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

67

Setor de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial – Menor Preço Por Item
Credenciamento: 29/03/2021 até 08h00min
Abertura: 29/03/2021 às 08h30min

REGISTRO DE PREÇOS SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0031/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 0016/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA HORIZONTAL EM FAIXA DE PEDESTRES, DIVISÃO DE VIAS, ESTACIONAMENTOS E DIZERES EM ÁREA URBANA E RODOVIAS.

PROPOSTA DE PREÇOS

01. INDICE

- Proposta;
- Apresentação da Proposta;
- Dados Bancários;
- Proposta de Preços;

02. TERMO DE ENCERRAMENTO

Erval Velho (SC) 29 de Março de 2021.

25.203.392/0001-17
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
INTERIOR - CEP: 89613-000
ERVAL VELHO - SC

WILLIAN PABLO LAMPERTI
CREA/SC 107254-2
Administrador

Willian Pablo Lamperti
Representante Legal e Administrador da Empresa
RG nº SESPDC 5423032 - CPF nº 081.640.939-04
CREA/SC n.107254-2

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

168

Setor de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial – Menor Preço Por Item
Credenciamento: 29/03/2021 até 08h00min
Abertura: 29/03/2021 às 08h30min
REGISTRO DE PREÇOS SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0031/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA HORIZONTAL EM FAIXA DE PEDESTRES, DIVISÃO DE VIAS, ESTACIONAMENTOS E DIZERES EM ÁREA URBANA E RODOVIAS.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

- **Razão Social:** WILLIAN PABLO LAMPERTI – ME
- **CNPJ:**25.203.392/0001-17
- **Nome de Fantasia:** SINALINDS
- **Endereço:** Linha Nossa Senhora das Graças **Bairro:** Interior
- **Município:** Erval Velho **Estado:** SC **CEP:** 89613-000
- **Fone/Fax:** (49) 8402 6801
- **Inscrição Estadual**: 258069899 **Inscrição Municipal:**4740
- **E-mail:** licita.sinalinds@gmail.com; sinalinds@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

- **Nome do Banco: Caixa Econômica Federal**
- **Nº da Agencia: 3833**
- **Operação: 003**
- **Nº da Conta: 00000482-2**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

- **Nome Completo:** Willian Pablo Lamperti
- **Endereço:** Rua Américo Saraiva 52, São Vicente - Herval d' Oeste/SC
- **Cargo ou Função:** Administrador e Responsável Técnico da Empresa
- **E-mail: sinalinds@gmail.com**
- **Telefone:** (49) 991796373

Erval Velho (SC) 29 de Março de 2021.

WILLIAN PABLO LAMPERTI
CREA/SC 107254-2
Administrador

Willian Pablo Lamperti
Representante Legal e Administrador da Empresa
RG nº SESPDC 5423032 - CPF nº 081.640.939-04
CREA/SC n.107254-2

25.203.392/0001-17
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
INTERIOR - CEP: 89613-000
ERVAL VELHO - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

Setor de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial – Menor Preço Por Item
Credenciamento: 29/03/2021 até 08h00min
Abertura: 29/03/2021 às 08h30min

REGISTRO DE PREÇOS SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0031/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 0016/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA HORIZONTAL EM FAIXA DE PEDESTRES, DIVISÃO DE VIAS, ESTACIONAMENTOS E DIZERES EM ÁREA URBANA E RODOVIAS.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa WILLIAN PABLO LAMPERTI-ME, (inscrita no CNPJ nº. 25.203.392/0001-17, sediada na Linha Nossa Senhora das Graças, Interior, no Município de Erval Velho/SC), apresenta sua proposta financeira e declara:

- Que nos preços finais estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e frete, além de outros pertinentes ao objeto Licitado, não especificado neste Edital;
- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;
- **Condições de pagamento:** 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal;
- **Vigência do Contrato/ATA:** 12 (doze) meses.
- **Prazo de Execução:** em até 3 (três) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Erval Velho (SC) 29 de Março de 2021.

25.203.392/0001-17
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
INTERIOR - CEP: 89613-000
ERVAL VELHO - SC

WILLIAN PABLO LAMPERTI
CREA/SC 107254-2
Administrador

Willian Pablo Lamperti
Representante Legal e Administrador da Empresa
RG nº SESPDC 5423032 - CPF nº 081.640.939-04
CREA/SC n.107254-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 16/2021 - PR

Processo Administrativo:	**31/2021**
Processo Licitatório:	**31/2021**
Data do Processo:	**17/03/2021**

Folha: 1/1

Fornecedor: **Willian Pablo Lamperti - ME**
Endereço: Linha Nossa Senhora das Graças - Bairro: Interior
Cidade: Erval Velho UF: SC CEP: 89613-000
CNPJ: 25.203.392/0001-17 Inscrição Estadual: 258069899
Telefone: 4935540054 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	120,00	Kg	Cola Especial para tachão.	17,75	SINALTEC	0,0000	15,00	1.800,00
4	6.000,00	M2	Pintura mecanizada, tinta a base de resina acrílica à base de silvente (ABNT NBR 11862 - Sinalização horixzontal viária. - Utilização: Rodovias e vias urbanas; - Secagem rápida, de até 20 min; - Alta aderência ao pavimento; - Flexibilidade; - Ótima resistência a abrasão; - Alta visibilidade diurna e noturna quando aplicado junto esferas de vidro; - Ótima retenção de microesferas de vidro; OBS: Execução conforme manual de aplicação do fabricante; lavagem da pista antes da aplicação; Durante os processos será solicitado a qualidade das tintas.	22,50	SINALINDS	0,0000	16,00	96.000,00
5	1.000,00	Un	Tachão Bi- Direcional instalado na cor amarela, 25x15x5.	20,50	SINALTEC	0,0000	18,00	18.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	115.800,00

(Valores expressos em Reais R$)

25.203.392/0001-17
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
INTERIOR - CEP: 89613-000
ERVAL VELHO - SC

Total por Extenso: (cento e quinze mil oitocentos reais)

Erval Velho, 26 de Março de 2021

WILLIAN PABLO LAMPERTI
CREA/SC 107254-2
Administrador

Willian Pablo Lamperti
Sócio Proprietário

AD 27

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

Setor de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial – Menor Preço Por Item
Credenciamento: 29/03/2021 até 08h00min
Abertura: 29/03/2021 às 08h30min

REGISTRO DE PREÇOS SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0031/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA HORIZONTAL EM FAIXA DE PEDESTRES, DIVISÃO DE VIAS, ESTACIONAMENTOS E DIZERES EM ÁREA URBANA E RODOVIAS.

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE PROCESSO CONTÉM 05 (CINCO) FOLHAS.

Erval Velho (SC) 29 de Março de 2021.

25.203.392/0001-17
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
INTERIOR - CEP: 89613-000
ERVAL VELHO - SC

WILLIAN PABLO LAMPERTI
CREA/SC 107254-2
Administrador

Willian Pablo Lamperti
Representante Legal e Administrador da Empresa
RG nº SESPDC 5423032 - CPF nº 081.640.939-04
CREA/SC n.107254-2

SINA

MUNICÍPIO

PREGÃO PRESE
PROCESSO LICITA
Envelope N° 01 –

RAZÃO SOCIAL
WILLIAN PABL
CNPJ nº 25.2
Linha Nossa Senho
Email: licita.sin
Erval

WILLIAN PABLO LAMPERTI
Linha Nossa Senhora
CEP: 89613-00
Fone: (49) 991796373 – em

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

Setor de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial – Menor Preço Por Item
Credenciamento: 29/03/2021 até 08h00min
Abertura: 29/03/2021 às 08h30min

REGISTRO DE PREÇOS SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0031/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA HORIZONTAL EM FAIXA DE PEDESTRES, DIVISÃO DE VIAS, ESTACIONAMENTOS E DIZERES EM ÁREA URBANA E RODOVIAS.

INDICE

01.INDICE
02. HABILITAÇÃO;
03. HABILITAÇÃO JURÍDICA;
- Contrato Social;
- Declaração do Menor (Anexo VI);
- Declaração de Não Parentesco (Anexo VII);
- CNPJ;
- Alvará de Localização;

04. HABILITAÇÃO FISCAL;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;
- FGTS;

05. HABILITAÇÃO TRABALHISTA;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

06. HABILITAÇÃO FINANCEIRA;
- Certidão Negativa de Falência;

07. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
- Declaração de Cumprimento das Obrigações;
- Atestado de Capacidade Técnica;

08. TERMO DE ENCERRAMENTO

Erval Velho (SC) 29 de Março de 2021.

WILLIAN PABLO LAMPERT
CREA/SC 107254-2
Administrador

25.203.392/0001-17
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
INTERIOR - CEP: 89613-000
ERVAL VELHO - SC

Willian Pablo Lamperti
Representante Legal e Administrador da Empresa
RG nº SESPDC 5423032 - CPF nº 081.640.939-04
CREA/SC n.107254-2

JUCESC 2780

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WILLIAN PABLO LAMPERTI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

JUCESC 2781

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)	
WILLIAN PABLO LAMPERTI	

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

JUCESC 2782

sidência da República
retaria da Micro e Pequena Empresa
retaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WILLIAN PABLO LAMPERTI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

Setor de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial – Menor Preço Por Item
Credenciamento: 29/03/2021 até 08h00min
Abertura: 29/03/2021 às 08h30min

REGISTRO DE PREÇOS SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0031/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA HORIZONTAL EM FAIXA DE PEDESTRES, DIVISÃO DE VIAS, ESTACIONAMENTOS E DIZERES EM ÁREA URBANA E RODOVIAS.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A empresa **Willian Pablo Lamperti**, inscrito no CNPJ n.° **25.203.392/0001-17**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Willian Pablo Lamperti, portador da Carteira de Identidade n.° 5.423.032 e do CPF n.° 081.640.939-04, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Erval Velho (SC) 29 de Março de 2021.

25.203.392/0001-17
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
INTERIOR - CEP: 89613-000
ERVAL VELHO - SC

WILLIAN PABLO LAMPERTI
CREA/SC 107254-2
Administrador

Willian Pablo Lamperti
Representante Legal e Administrador da Empresa
RG nº SESPDC 5423032 - CPF nº 081.640.939-04
CREA/SC n.107254-2

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

Setor de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial – Menor Preço Por Item
Credenciamento: 29/03/2021 até 08h00min
Abertura: 29/03/2021 às 08h30min

REGISTRO DE PREÇOS SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0031/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA HORIZONTAL EM FAIXA DE PEDESTRES, DIVISÃO DE VIAS, ESTACIONAMENTOS E DIZERES EM ÁREA URBANA E RODOVIAS.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, **Willian Pablo Lamperti,** portador do CPF n° 081.640.939-04, representante da empresa Willian Pablo Lamperti, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Willian Pablo Lamperti, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Erval Velho (SC) 29 de Março de 2021.

25.203.392/0001-17
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
INTERIOR - CEP: 89613-000
ERVAL VELHO - SC

WILLIAN PABLO LAMPERTI
CREA/SC 107254-2
Administrador

Willian Pablo Lamperti
Representante Legal e Administrador da Empresa
RG nº SESPDC 5423032 - CPF nº 081.640.939-04
CREA/SC n.107254-2

478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.203.392/0001-17 **MATRIZ**		**14/07/2016**

NOME EMPRESARIAL
WILLIAN PABLO LAMPERTI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINALINDS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LINHA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.613-000	**INTERIOR**	**ERVAL VELHO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONPLAN@CONPLANJBA.COM.BR	**(49) 3521-3939/ (49) 3521-3910**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/07/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2021** às **08:01:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado de Santa Catarina **2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS Nº : 127

ALVARA - TLLF

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FISCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO, por força da Lei Complementar Nº 027/2009, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO, de acordo com os Art. 100 ao 126 seus Incisos e Paragrafos (Das Taxas Decorrentes do Exercício do Poder de Polícia Administrativa e Fiscal), ressaltando o Art. 193 Incisos I à IV (descumprimento das obrigações principais e acessórias):

NOME / RAZÃO SOCIAL

855 - 9 WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME

104081 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Inicio Atividade: 14/07/2016

Atividades Secundárias

Código	Descrição
104077	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
104004	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
131	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
104071	Serviços de reboque de veículos
204	Comércio varejista de materiais de construção em geral
104078	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
104079	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
104080	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
104072	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
104027	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormer
5001	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, ir

ENDEREÇO

Logradouro: Linha Nossa Senhora das Graças Número: SN

Complemento: CEP: 89613-000

Bairro: Interior

Distrito:

Cidade: Erval Velho UF: SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: 08:00 HS AS 12:00 HS E 13:30 HS AS 18:00 HS

Entrada: 08:00:00 Saída Intermediária:12:00:00 Entrada Intermediária: 13:30:00 Saída: 18:00:00

DOCUMENTOS

CNPJ: 25.203.392/0001-17 Inscrição Estadual: 258.069.899

ACESSIBILIDADE

'É dever de todas as empresas estarem cientes do disposto no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e o Município de Erval Velho, e alterações promovidas pelo Primeiro e Segundo Termo Aditivo publicados no site do Município, que estabelece as condições para emissão do Alvará de Licença de Localização e funcionamento, no que diz respeito à verificação do cumprimento das normas de acessibilidade, na forma do parágrafo 1º do artigo 60 da Lei nº 13.146/2015

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 03 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VALIDO ATÉ 20/01/2022

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Gisele Heckler
Fiscal de Tributos Municipais
Município de Erval Velho - SC

Erval Velho(SC), 8 de Fevereiro de 2021.

Válido somente com o Carimbo e Assinatura do Responsável.

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 15/03/2021 07h40min

Número	Validade
185	13/06/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME CNPJ: 25203392000117

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 4740 - WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME
Endereço: Localidade Linha Nossa Senhora das Graças, SN - Bairro Interior - CEP 89.613-000

Código de Controle

CWPRHWZUNGOSMRM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.ervalvelho.sc.gov.br

Erval Velho (SC), 15 de Março de 2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WILLIAN PABLO LAMPERTI**
CNPJ/CPF: **25.203.392/0001-17**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140027672732**
Data de emissão:	**03/03/2021 15:05:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**02/05/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/03/2021 10:30:08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WILLIAN PABLO LAMPERTI
CNPJ: 25.203.392/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:07 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2021.
Código de controle da certidão: **2072.827E.A4BF.8F36**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.203.392/0001-17
Razão Social: WILLIAN PABLO LAMPERTI
Endereço: RUA LINHA NOSSA SRA DAS GRACAS SN / INTERIOR / ERVAL VELHO / SC / 89613-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032204401840635004

Informação obtida em 26/03/2021 09:22:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

84

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLIAN PABLO LAMPERTI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.203.392/0001-17
Certidão nº: 586151/2021
Expedição: 11/01/2021, às 18:48:37
Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILLIAN PABLO LAMPERTI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.203.392/0001-17, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Herval d'Oeste

985

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8266975 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Herval d'Oeste, com distribuição anterior à data de 21/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME, portador do CNPJ: 25.203.392/0001-17. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Herval d'Oeste, segunda-feira, 22 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 0010968200

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 790741

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME
Raiz do CNPJ: 25.203.392
Certidão emitida às 09:42 de 22/03/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

087

Setor de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial – Menor Preço Por Item
Credenciamento: 29/03/2021 até 08h00min
Abertura: 29/03/2021 às 08h30min

REGISTRO DE PREÇOS SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0031/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA HORIZONTAL EM FAIXA DE PEDESTRES, DIVISÃO DE VIAS, ESTACIONAMENTOS E DIZERES EM ÁREA URBANA E RODOVIAS.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

A empresa **Willian Pablo Lamperti,** inscrito no CNPJ n.° **25.203.392/0001-17,** por intermédio de seu representante legal o Sr. Willian Pablo Lamperti, portador da Carteira de Identidade n.° 5.423.032 e do CPF n.° 081.640.939-04, declara que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Erval Velho (SC) 29 de Março de 2021.

25.203.392/0001-17
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
INTERIOR - CEP: 89613-000
ERVAL VELHO - SC

WILLIAN PABLO LAMPERTI
CREA/SC 107254-2
Administrador

Willian Pablo Lamperti
Representante Legal e Administrador da Empresa
RG nº SESPDC 5423032 - CPF nº 081.640.939-04
CREA/SC n.107254-2

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

PRAÇA ANDREAS THALER, 25 - CEP: 89.650-000 – TREZE TILIAS/SC
CNPJ: 82.777.251/0001-41

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os fins que a empresa WILLIAN PABLO LAMPERTI – ME, com sede na Linha Nossa Senhora Das Graças - Interior, Erval Velho/SC, Registro CREA – SC 143445-0 inscrita no CNPJ: 25.203.392/0001-17, forneceu e executou os serviços de sinalização vertical e Horizontal, placas e pinturas em diversas ruas do Município de Treze tílias/SC, Conforme Quantitativo Abaixo:

Item	Serviços/Material	Quant.	Unid.
1	Sinalização Vertical - Fornecimento de placa de regulamentação, advertência, indicação (chapa em aço galvanizado a fogo de acordo com a Norma ABNT NBR 11904 película GT/GT, de acordo com a Norma ABNT 14644 com suporte zincados e parafusos para fixação)	146,00	Und
2	Sinalização Horizontal - Fornecimento e implantação de tachas bidirecional na cor amarela e branca de acordo com a norma ABNT NBR 15576	1.680,00	Unid.
3	Sinalização Horizontal - Fornecimento e implantação de tachas bidirecional na cor amarela e branca de acordo com a norma ABNT NBR 14636	1.147,00	Unid.
4	Sinalização Horizontal - Pintura manual de faixa de pedestre, zebrados, setas, lombadas e pintura mecanizada de eixo, bordas com tinta acrílica a base de solvente de acordo com a norma ABNT 11862 e micro esfera de vidro drop-on.	9.296,84	m2
5	Sinalização Horizontal - Fornecimento de tinta para demarcação viária embalagens de 18 litros nas cores amarela e branca	60,00	Unid.

Responsável Técnico Pela Elaboração/execução:

- Indiara Louvatel Debarba – Engenharia Civil – CREA-SC n° 140267-4 ART n° 6738240-5

Local da Obra: Diversas Ruas do Município de Treze Tílias /SC CEP 89.650-000

Período de Execução: 04/10/2017 a 12/10/2018

Treze Tílias/SC 15 de Outubro de 2018

ORTRE - Órgão de Trânsito de Treze Tílias

Vanderlei Seibel
Diretor de Trânsito

Vanderlei Seibel
Diretor de Trânsito

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 71800092130 CAT nº 2520180983356 de 18/10/2018, página 3 de 3
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

0808

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018098356
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **INDIARA LOUVATEL DEBARBA**
Registro.....: SC S1 140267-4
C.P.F.....: 068.340.699-09
Data Nasc....: 12/01/1993
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/02/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 6738240-5
Empresa.....: WILLIAN PABLO LAMPERTI ME
Proprietário.: MUNICIPIO DE TREZE TILIAS
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE TREZE TILIAS S N
Bairro..... CENTRO
89650 - TREZE TILIAS - SC
Registrada em: 09/10/2018 Baixada em.. 16/10/2018
Período (Previsto) - Início: 08/10/2018 Término.....: 13/10/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
SINALIZACAO VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 146,00 UNIDADE(S)
INSTALACAO
SINALIZACAO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 1.680,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 1.147,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
SINALIZACAO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 9.296,84 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO
SINALIZACAO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 60,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VERTICAL FORNECIMENTO DE PLACAS SINALIZACAO HORIZONTAL FORNECIMENTO E IMPLANTACAO DE TACHAS SEGUINDO AS NBRS 15576 E 14636 SINALIZACAO HORIZONTAL PINTURA MANUAL FORNECIMENTO DE TINTA

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800092130 de 18/10/2018, página 1 de 3
CAT nº 252018098356

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018098356
Atividade concluida

89

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800092130, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018098356
18/10/2018,09:00:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, podendo ser verificado acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 71800092130
CAT nº 252018098356 de 18/10/2018, página 2 de 3

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

Setor de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial – Menor Preço Por Item
Credenciamento: 29/03/2021 até 08h00min
Abertura: 29/03/2021 às 08h30min

REGISTRO DE PREÇOS SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0031/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA HORIZONTAL EM FAIXA DE PEDESTRES, DIVISÃO DE VIAS, ESTACIONAMENTOS E DIZERES EM ÁREA URBANA E RODOVIAS.

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE PROCESSO CONTÉM 18 (DEZOITO) FOLHAS.

Erval Velho (SC) 29 de Março de 2021.

25.203.392/0001-17
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
INTERIOR - CEP: 89613-000
ERVAL VELHO - SC

WILLIAN PABLO LAMPERTI
CREA/SC 107254-2
Administrador

Willian Pablo Lamperti
Representante Legal e Administrador da Empresa
RG nº SESPDC 5423032 - CPF nº 081.640.939-04
CREA/SC n.107254-2

391

SINA

MUNICÍPIO D

PREGÃO PRESE
PROCESSO LICITA
Envelope N° 02 – **Doc**

RAZÃO SOCIA
WILLIAN PAB
CNPJ nº 25.
Linha Nossa Senh
Email: licita.si
Erva

WILLIAN PABLO LAMPER
Linha Nossa Senho
CEP: 89613-
Fone: (49) 991796373 -

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

Setor de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial – Menor Preço Por Item
Credenciamento: 29/03/2021 até 08h00min
Abertura: 29/03/2021 às 08h30min

REGISTRO DE PREÇOS SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0031/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA HORIZONTAL EM FAIXA DE PEDESTRES, DIVISÃO DE VIAS, ESTACIONAMENTOS E DIZERES EM ÁREA URBANA E RODOVIAS.

CREDENCIAMENTO

01. INDICE

- Cópia do RG;
- Contrato Social;
- CNPJ;
- Declaração de Habilitação;
- Declaração de Fatos Impeditivos;
- Declaração de Microempresa;
- CRC;
- Certidão Simplificada;

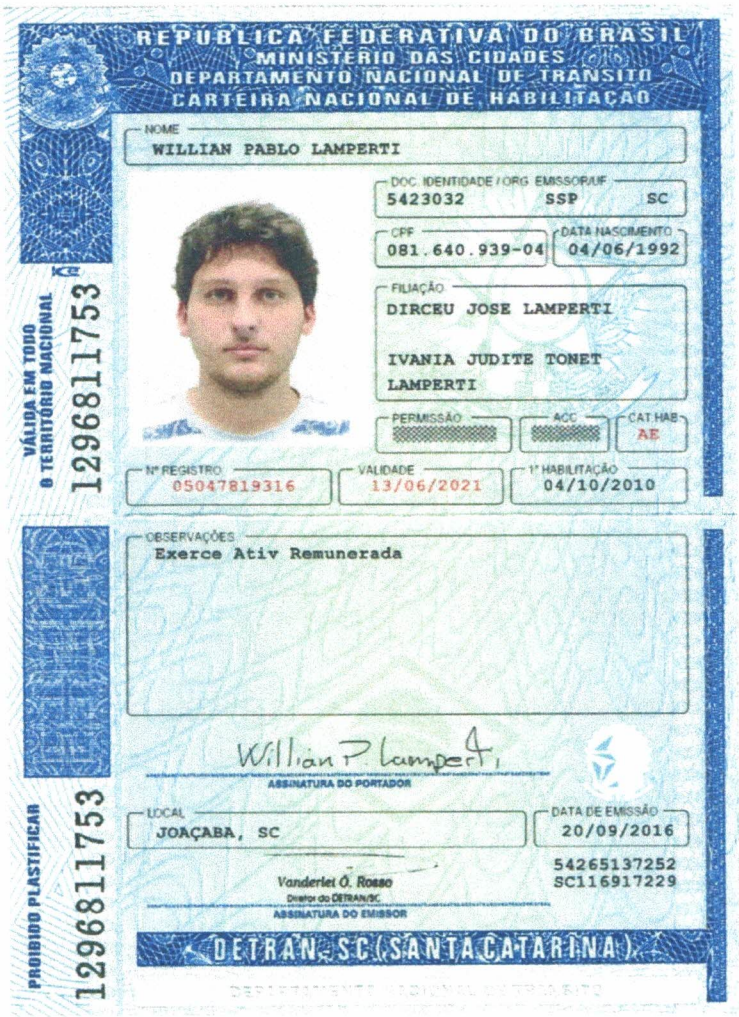
02.TERMO DE ENCERRAMENTO

Erval Velho (SC) 29 de Março de 2021.

25.203.392/0001-17
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
INTERIOR - CEP: 89613-000
ERVAL VELHO - SC

WILLIAN PABLO LAMPERTI
CREA/SC 107254-2
Administrador

Willian Pablo Lamperti
Representante Legal e Administrador da Empresa
RG nº SESPDC 5423032 - CPF nº 081.640.939-04
CREA/SC n.107254-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WILLIAN PABLO LAMPERTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
5423032 SSP SC

CPF
081.640.939-04

DATA NASCIMENTO
04/06/1992

FILIAÇÃO
DIRCEU JOSE LAMPERTI
IVANIA JUDITE TONET LAMPERTI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AE

Nº REGISTRO
05047819316

VALIDADE
13/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
04/10/2010

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

William P Lamperti

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAÇABA, SC

DATA DE EMISSÃO
20/09/2016

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

54265137252
SC116917229

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1296811753
PROIBIDO PLASTIFICAR
1296811753

25.203.392/0001-17
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
INTERIOR - CEP: 89613-000
ERVAL VELHO - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 03 / 2021
Vanessa A. Zorzetto
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUCESC 2780

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WILLIAN PABLO LAMPERTI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

JUCESC 2781

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WILLIAN PABLO LAMPERTI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

JUCESC 2782

sidência da República
retaria da Micro e Pequena Empresa
retaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)	
WILLIAN PABLO LAMPERTI	

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

197

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.203.392/0001-17 **MATRIZ**		**14/07/2016**

NOME EMPRESARIAL
WILLIAN PABLO LAMPERTI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINALINDS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LINHA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.613-000	**INTERIOR**	**ERVAL VELHO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONPLAN@CONPLANJBA.COM.BR	**(49) 3521-3939/ (49) 3521-3910**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/07/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2021** às **08:01:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

Setor de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial – Menor Preço Por Item
Credenciamento: 29/03/2021 até 08h00min
Abertura: 29/03/2021 às 08h30min

REGISTRO DE PREÇOS SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0031/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA HORIZONTAL EM FAIXA DE PEDESTRES, DIVISÃO DE VIAS, ESTACIONAMENTOS E DIZERES EM ÁREA URBANA E RODOVIAS.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Willian Pablo Lamperti,** inscrita no CNPJ sob n° **25.203.392/0001-17,** com sede à Linha Nossa Senhora das Graças, Erval Velho/SC, por seu representante legal, portador do CPF n° 081.640.939-04, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Erval Velho (SC) 29 de Março de 2021.

25.203.392/0001-17
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
INTERIOR - CEP: 89613-000
ERVAL VELHO - SC

WILLIAN PABLO LAMPERTI
CREA/SC 107254-2
Administrador

Willian Pablo Lamperti
Representante Legal e Administrador da Empresa
RG nº SESPDC 5423032 - CPF nº 081.640.939-04
CREA/SC n.107254-2

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

Setor de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial – Menor Preço Por Item
Credenciamento: 29/03/2021 até 08h00min
Abertura: 29/03/2021 às 08h30min

REGISTRO DE PREÇOS SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0031/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA HORIZONTAL EM FAIXA DE PEDESTRES, DIVISÃO DE VIAS, ESTACIONAMENTOS E DIZERES EM ÁREA URBANA E RODOVIAS.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **Willian Pablo Lamperti**, inscrito no CNPJ n.° **25.203.392/0001-17**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Willian Pablo Lamperti, portador da Carteira de Identidade n.° 5.423.032 e do CPF n.° 081.640.939-04, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Erval Velho (SC) 29 de Março de 2021.

25.203.392/0001-17
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
INTERIOR - CEP: 89613-000
ERVAL VELHO - SC

WILLIAN PABLO LAMPERTI
CREA/SC 107254-2
Administrador

Willian Pablo Lamperti
Representante Legal e Administrador da Empresa
RG nº SESPDC 5423032 - CPF nº 081.640.939-04
CREA/SC n.107254-2

160

DECLARAÇÂO DE MICROEMPRESA

A empresa **Willian Pablo Lamperti – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **25.203.392/0001-17**, localizada na Linha Nossa Senhora das Graças, Erval Velho/SC, neste ato representada pelo Sr. Willian Pablo Lamperti, portador de Cédula de Identidade nº 5.423.032, inscrito no CPF sob nº 081.640.939-04, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Erval Velho (SC) 26 de Março de 2021.

25.203.392/0001-17
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
INTERIOR - CEP: 89613-000
ERVAL VELHO - SC

WILLIAN PABLO LAMPERTI
CREA/SC 107254-2
Administrador

Willian Pablo Lamperti
Representante Legal e Administrador da Empresa
RG nº SESPDC 5423032 - CPF nº 081.640.939-04
CREA/SC n.107254-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

101

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074479

Data da Inscrição: 16/09/2017	**Data da Renovação:** 26/03/2021	**Validade:** 26/03/2022

Razão Social: 7527 - WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME — **Data do Cadastro:** 16/10/2017
Endereço: Rua NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, S/N
Bairro: Zona Rural **Cidade:** Erval Velho **UF:** SC **CEP:** 89613-000
Telefone/Fax: 4935540454 / **e-mail:**
CNPJ: 25.203.392/0001-17
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Regularidade do FGTS	2021032204401840635004	22/03/2021	20/04/2021
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	210140027672732	03/03/2021	02/05/2021
Certidão Negativa de Débitos Municipais	185	15/03/2021	13/06/2021
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	2072.827E.A4BF.8F36	18/01/2021	17/07/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	586151/2021	11/01/2021	09/07/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
WILLIAN PABLO LAMPERTI
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 1 0452348-9	25.203.392/0001-17	14/07/2016	14/07/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
LINHA NOSS SENHORA DAS GRAÇAS, SN, INTERIOR, ERVAL VELHO, SC, 89.613-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE TINTAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, TACHAS, TACHÕES, CALOTAS, PÓRTICOS, PORTAIS, SEMI PÓRTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇO DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, SERVIÇO DE REBOQUE DE VEÍCULOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.

Capital: R$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 21/08/2018 Número: 20188784250
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
WILLIAN PABLO LAMPERTI
Identidade: 5423032,SESPDC/SC **CPF:** 081.640.939-04
Estado Civil: SOLTEIRO **Regime de Bens:** Não Informado

Florianópolis - SC, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 129483/2021-01 na consulta de processos.

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

Setor de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial – Menor Preço Por Item
Credenciamento: 29/03/2021 até 08h00min
Abertura: 29/03/2021 às 08h30min

REGISTRO DE PREÇOS SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0031/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 0016/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA HORIZONTAL EM FAIXA DE PEDESTRES, DIVISÃO DE VIAS, ESTACIONAMENTOS E DIZERES EM ÁREA URBANA E RODOVIAS.

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE PROCESSO CONTÉM 13 (TREZE) FOLHAS.

Erval Velho (SC) 29 de Março de 2021.

25.203.392/0001-17
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME
LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
INTERIOR - CEP: 89613-000
ERVAL VELHO - SC

WILLIAN PABLO LAMPERTI
CREA/SC 107254-2
Administrador

Willian Pablo Lamperti
Representante Legal e Administrador da Empresa
RG nº SESPDC 5423032 - CPF nº 081.640.939-04
CREA/SC n.107254-2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodoviaria, do Município de Xaxim - SC

104

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 29 de Março de 2021, às 08:29 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 20/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 31/2021, Licitação nº 16/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no certame, GP SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI (2934), WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME (7527), foi verificado que todas estão em conformidade com o exigido no edital com valores abaixo do máximo estimado, passando para a etapa de lances e passando posteriormente para a fase de habilitação. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: **7527 - WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Cola Especial para tachão.	Kg	120,00	SINALTEC	0,0000	14,80	1.776,00
4	Pintura mecanizada, tinta a base de resina acrílica à base de silvente (ABNT NBR 11862 - Sinalização horixzontal viária. - Utilização: Rodovias e vias urbanas; - Secagem rápida, de até 20 min; - Alta aderência ao pavimento; - Flexibilidade; - Ótima resistência a abrasão; - Alta visibilidade diurna e noturna quando aplicado junto esferas de vidro; - Ótima retenção de microesferas de vidro; OBS: Execução conforme manual de aplicação do fabricante; lavagem da pista antes da aplicação; Durante os processos será solicitado a qualidade das tintas.	M2	6.000,00	SINALINDS	0,0000	13,95	83.700,00
5	Tachão Bi- Direcional instalado na cor amarela, 25x15x5.	Un	1.000,00	SINALTEC	0,0000	18,00	18.000,00

Total do Participante --------> 103.476,00

Total Geral ----------> 103.476,00

105

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 29 de Março de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

JULIANI MARINHO - - Secretária

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES - - Membro Titular

MICHELLI MARIANE - - Membro Titular

CLAUDIA GRANDO MATIELLO - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Willian Pablo Lamperti - - Representante

Gregory Barbieri de Meneses - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2021 - PR 196 Processo Administrativo: 31/2021 Processo de Licitação: 31/2021 Data do Processo: 17/03/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodoviaria, do Município de Xaxim - SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 29 de Março de 2021, às 08:29 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 20/2021, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 31/2021, Licitação nº. 16/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

GP SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI (2934), WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME (7527).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documentos de Habilitação e análise dos documentos apresentandos pelas empresas participantes na etapa de lance, e tendo apresentado os documentos em conformidade com o exigido no edital, ficando assim as mesmas habilitadas no certame, sendo declarada a vencedora WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME (7527). AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 29 de Março de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

JULIANI MARINHO - Juliani Marinho - Secretária

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES - - Membro Titular

MICHELLI MARIANE - - Membro Titular

CLAUDIA GRANDO MATIELLO - Claudia Matiello - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Willian Pablo Lamperti - - Representante

Gregory Barbieri de Meneses - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 31/2021 Processo de Licitação: 31/2021 Data do Processo: 17/03/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 31/2021
b) Licitação Nr.: 16/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/04/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Registro de preço para contratação de empresa especializada em pintura horizontal em faixa de pedestres, divisão de vias, estacionamentos e dizeres em área urbana e rodoviaria, do Município de Xaxim - SC

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME (7527)					
3 Cola Especial para tachão. - Marca: SINALTEC	Kg	120,00	0,0000	14,80	1.776,00
4 Pintura mecanizada, tinta a base de resina acrílica à base de silvente (ABNT NBR 11862 - Sinalização horixzontal viária. - Utilização: Rodovias e vias urbanas; - Secagem rápida, de até 20 min; - Alta aderência ao pavimento; - Flexibilidade; - Ótima resistência a abrasão; - Alta visibilidade diurna e noturna quando aplicado junto esferas de vidro; - Ótima retenção de microesferas de vidro; OBS: Execução conforme manual de aplicação do fabricante; lavagem da pista antes da aplicação; Durante os processos será solicitado a qualidade das tintas. - Marca: SINALINDS	M2	6.000,00	0,0000	13,95	83.700,00
5 Tachão Bi- Direcional instalado na cor amarela, 25x15x5. - Marca: SINALTEC	Un	1.000,00	0,0000	18,00	18.000,00
				Total do Fornecedor:	**103.476,00**
				Total Geral:	**103.476,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.3.3.90.00.00.00.00.00 (68), 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00 (74)

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

FABRICIA ANTUNES PAZ
Pregoeiro(a)